



DECRETO N° 045/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Art. 2º A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo Único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 3º Serão considerados em condições de participarem da consulta à comunidade os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, o mínimo de 1.120 (mil e cento e vinte) pontos, ou 80% (oitenta por cento) do total de 1.400 (mil e quatrocentos) pontos da avaliação.

Art. 4º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

- I – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte;
- II – 2 (dois) membros da Instituição Formadora (Instituição Externa Renomada);
- III – 1 (um) membro do Conselho Municipal da Educação, e;
- IV – 1 (um) membro da Sociedade Civil.

§ 1º A Comissão será presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação (ou Departamento).

§ 2º Não poderá integrar a Comissão:

- a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
- b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo Único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 6º Integra este Decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Município de Parelhas/ RN, 26 de setembro de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito do Município de Parelhas



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA POSTULAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

PERÍODO: 2019, 2021 e 2022

PROFESSOR:

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
I — ASSIDUIDADE		
1- Nunca teve falta injustificada no período	100	
2- Teve uma falta injustificada no período	80	
3- Teve duas faltas injustificadas no período	60	
4- Teve três faltas injustificadas no período	40	
5- Teve mais de 3 faltas injustificadas no período	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II — PONTUALIDADE		
1- Nunca chegou atrasado(a)	100	
2- Nunca saiu antes do término das aulas	80	
3- Algumas vezes chegou atrasado(a)	60	
4- Algumas vezes saiu antes do término das aulas	40	
5- E comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo	20	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III — PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS		
1- Frequenta todas e participa	100	
2- Frequenta todas mais não participa	80	
3- Tem algumas ausências	60	
4- Raramente frequenta as reuniões	20	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

IV — PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS		
1- Frequenta todas e participa	100	
2- Frequenta todas mais não participa	80	
3- Tem algumas ausências	60	
4- Raramente frequenta as reuniões	20	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V — COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO		
1- Está sempre pronto(a) a ajudar a administração	100	
2- Colabora às vezes com a administração	40	
3- Colabora raramente com a administração	20	
4- Nunca colabora com a administração	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VI – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE		
1- Participa ativamente de todas as atividades extra-classes	100	
2- Participa das atividades extra-classes	80	
3- Participa sem entusiasmo das atividades extra-classes	60	
4- Participa raramente das atividades extra-classes	20	
5- Nunca participa das atividades extra-classes	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VII – INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
1- É muito querido(a) pelos colegas de trabalho	100	
2- Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	
3- Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4- É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5- Relaciona-se com apenas alguns colegas de trabalho	20	
6- Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VIII – INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

1- É muito querido(a) por todos os servidores da escola	100	
2- Tem bom relacionamento com os servidores da escola	80	
3- Não tem bom relacionamento com alguns servidores	60	
4- É comum ter atritos com servidores	40	
5- É exigente e grosseira com os servidores	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IX — RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS		
1- É muito querido(a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2- Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	80	
3- Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	60	
4- Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	40	
5- Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I — FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO		
1- Possui curso de Doutorado em Educação	100	
2- Possui curso de Mestrado em Educação	80	
3- Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação	60	
4- Possui 2 cursos de Especialização em Educação	40	
5- Possui 1 curso de Especialização em Educação	20	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II — FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1- Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	100	
2- Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	80	
3- Possui curso de Especialização em Administração	60	
4- Possui curso de Pedagogia	40	
5- Possui curso de Graduação em Administração	20	
6- Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
1- Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	100	
2- Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	80	
3- Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	60	



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

4- Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV – EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1-Exerceu direção de escola municipal por mais de 15 anos	100	
2- Exerceu direção de escola municipal por 6 a 15 anos	80	
3- Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 6 anos	60	
4- Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 a nos	40	
5- Já foi diretor de escola da rede estadual	20	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V – PENALIDADES SOFRIDAS		
1- Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	
2- Já sofreu penalidade de advertência	60	
3- Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	20	
4- Já foi punido com suspensão	00	

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I- Assiduidade	
II- Ausência por atestados médicos	
III- Pontualidade	
IV- Participação em reuniões administrativas	
V- Participações em reuniões pedagógicas	
VI- Colaboração com a direção	
VII- Participação em atividades extra-classes	
VIII- Integração com os demais professores	
IX- Integração com os servidores	
X- Relacionamento com os alunos e pais	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I- Formação profissional — pós-graduação	
II- Formação específica para direção	
III- Participação em cursos de capacitação	
IV- Experiência em administração escolar	
V- Penalidades sofridas	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	

Avaliação realizada em ____ de _____ de _____

MEMBROS DA COMISSÃO:

Membro 1

Membro 2